

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

Documento Publicado no Diário Oficial da União em: <u>29/05/17</u>
Seção nº <u>3</u> Página nº: <u>49</u>
Nome: <u>Ana Reis</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

^{01/2016}
TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 230/2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A J2 SERVIÇOS LTDA – ME

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **J2 SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 18.463.024/0001-42, estabelecida à Rua José Benevides da Silveira, nº 79, Bairro Leticia, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.570-200, neste ato representada por sua sócia proprietária, a Senhora Janaina Cássia da Costa, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº M-6.093.927, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 031.184.026-44, residente e domiciliada na Rua Arauto, nº 137, Bairro Pindorama, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.865-130, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual nº 009/2016 do Campus Ouro Branco e nº 147/2016 da Reitoria, de 30/09/2016; no Ofício nº 009/2016 do Fiscal do Contrato, de 17/10/2016; no Ofício da Empresa, de 18/10/2016; no Contrato nº 230/2013, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 226/2013 – IFMG, processado/a sob o nº 23208.01365/2013-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº 230/2013, a partir de 02 de dezembro de 2016 até 01 de dezembro de 2017, conforme documentos anexos.

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Matr. 1086/57
OAB-MG 23104

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO N°: 2016NE801024

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

PROGRAMA DE TRABALHO: 062357

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01 e 339037.04

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

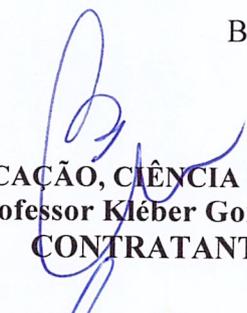
Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato n° 230/2013.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 230/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2016.

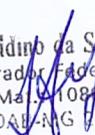

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE


J2 SERVIÇOS LTDA – ME
JANAINA CÁSSIA DA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF


Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 108.4157
OAB-MG 73104